



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Sexta-feira • 18 de Outubro de 2019 • Ano IV • Nº 492

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:

- **REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO DECRETO Nº 30 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019** - Dispõe sobre nomeação Assessor Especial I da Secretaria de Educação, Símbolo CCE-I.
- **REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO DECRETO Nº 57 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019** - Dispõe sobre nomeação de Diretor do Departamento de Apoio Técnico, Símbolo CC-3
- **ERRATA A PORTARIA Nº 18/2019 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 18 DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**
- **PORTARIA Nº 26/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019** - Exonera Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Riachão do Dantas
- **PORTARIA Nº 27/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019** - Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Riachão do Dantas.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

DECRETO Nº 30 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação Assessor Especial I da Secretaria de Educação, Símbolo CCE-I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR O(a) Sr.^a **MARCELO BARBOSA RODRIGUES** RG Nº **20436637** SSP/SE, CPF Nº **027.171.305-43**, para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I** na Secretaria de Educação, Símbolo CCE-I, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 20 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 02 de outubro de 2019.


Simone Andrade Farias Silva

Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

DECRETO Nº 57
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de
Diretor do Departamento de
Apoio Técnico, Símbolo CC-3

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR O(a) Sr.^a, **JOÃO PAULO SOUZA GUIMARÃES** RG Nº **2.606.662-9** SSP/SE, CPF Nº **050.298.835-50**, Diretor do Departamento de Apoio Técnico, no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01 de Outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 17 de outubro de 2019.

Simone Andrade Farias Silva

Prefeita Municipal

Portarias



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

ERRATA A PORTARIA N.º 18 /2019

"Torna sem efeito a portaria nº 18 de setembro de 2019 e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a exceção prevista na Legislação Eleitoral quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, **RESOLVE**:

Art. 1º revoga a portaria nº 18 de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município dia 27 de setembro do corrente ano.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHÃO DO DANTAS (SE), em 03 de outubro de 2019.


PEDRO SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PORTARIA N.º 26/2019
DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Riachão do Dantas, símbolo CC-1.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a exceção prevista na Legislação Eleitoral quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonera **ELANIO RICARDO SANTOS NASCIMENTO** CPF: 002.192.275-60, CI 1540127 SSP/SE, como **DIRETOR FINANCEIRO** cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHÃO DO DANTAS
(SE), em 03 de outubro de 2019.


PEDRO SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PORTARIA Nº 27/2019

DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Riachão do Dantas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Riachão do Dantas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Paula Iris Andrade Silva - CPF: 049.209.775-57 - Presidente;
- II - Corina Santos Souza - CPF: 006.366.345-74 - Membro;
- III - Rafael de Oliveira - CPF: 077.185.815-94 - Membro.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo Membro Corina Santos Souza, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão do Dantas/SE, 03 de outubro de 2019.

PEDRO SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal